



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODGEP), por meio da Coordenadoria de Seleção e Admissão (CSA), em atenção ao que dispõe o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital **PROGRAD n.º 22/2024**, publicado no Diário Oficial da União (DOU) n.º **135**, de **16 de julho de 2024**; e homologação publicada no DOU n.º **177**, de **12 de setembro de 2024**, convoca os candidatos abaixo relacionados para entrega de documentação pertinente para fins de contratação:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE (CCSD)

Área 11 - Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos de Vida Com Ênfase na Atenção Primária

Classificação	Nome	Regime
3º	Luanderson Camilo Nogueira da Silva	40h
4º	Maria Valeria Portela Ribeiro	40h
5º	Serginey Silva de Amorim	40h

Área 12 - Esporte

Classificação	Nome	Regime
1º	Kennedy Maia dos Santos	40h

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS (CEL)

Área 33 - Língua Espanhola e Respectivas Literaturas

Classificação	Nome	Regime
1º	Jamile da Costa Dias	40h

CENTRO MULTIDISCIPLINAR (CMULTI)

Área 36 - Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos de Vida

Classificação	Nome	Regime
1º	Marliton Vinicius Pedrosa Evangelista	40h
2º	Karine Oliveira Lima	40h

De acordo com o item 16.3, do referido Edital, o(a) candidato(a) terá o prazo máximo 15 (quinze) dias, contados da convocação publicada no Site da UFAC, para apresentação dos exames médicos, entrega de documentos e assinatura do contrato.

Os formulários possuem campos abertos para preenchimento dos dados antes da impressão.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a CSA, através do telefone (68) 9 9212-7528 (WhatsApp) ou do e-mail csa.ddd@ufac.br.

Rio Branco, 26 de setembro de 2024.

Assinado Eletronicamente
ADM. ROGÉRIO DA SILVA CORREIA
Coordenador de Seleção e Admissão



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva Correia**, Coordenador, em 26/09/2024, às 09:10, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1402921** e o código CRC **1797EBDE**.